



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE**

**MENSAGEM Nº 7 / 2022.**

Cabo Frio, 16 de maio de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,  
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo e da remuneração dos Conselheiros Tutelares, no percentual que menciona.”**

A proposição em apreço, visa conceder aos agentes políticos do Poder Executivo e aos Conselheiros Tutelares reajuste no percentual de 10.18% (dez inteiros e dezoito centésimos por cento), com o objetivo de recompor as perdas salariais acumuladas nos últimos anos.

Importante esclarecer, por oportuno, que tal reajuste já foi concedido aos servidores ativos e inativos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem com aos pensionistas através da Lei nº 3.430, de 17 de fevereiro de 2022.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, as razões que me levam a propor a essa Casa o vertente Projeto de Lei, para o qual solicito apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

**JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO**  
*Prefeito*

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Vereador MIGUEL FORNACIARI ALENCAR**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio**  
**Cabo Frio – RJ.**